



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

Edital N.º 001/2019 – Instituto de Ciências da Sociedade.

A Coordenação do Laboratório de Ensino do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 22/05/2019-ICS, torna público o Edital nº 001/2019, de 30 de abril de 2019, para seleção de bolsas de monitoria voluntária para o **Laboratório de Ensino do Instituto de Ciências da Sociedade - LabE-ICS**.

O presente edital disponibilizará até 03 (três) vagas para monitor voluntário, duração de dois meses, prorrogáveis por mais dois semestres letivos do ano de 2019. As vagas serão destinadas para estudantes regularmente matriculados no ICS, que se enquadrem nos objetivos e nos requisitos do presente edital. O presente Edital tem por fundamento a Política de Ensino, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (2017-2023) e Instrução Normativa nº 1/2012-Proen, de 09.05.2012.

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

1.1 De conformidade com o edital N.º 027/2019-DE/PROEN, o Programa de Monitoria Acadêmica é uma ação institucional direcionada ao fortalecimento dos cursos de graduação e incentivo ao desenvolvimento de metodologias, recursos didáticos, procedimentos, avaliações e tecnologias voltadas para o ensino e aprendizagem na graduação, envolvendo docentes e discentes, respectivamente, na condição de orientadores e monitores, a ser efetivado por meio de projetos de monitoria e projetos de ensino integrados, em conformidade com o respectivo Projeto Pedagógico de cada Curso.

1.2 Os objetivos gerais da monitoria são:

- I- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos, novas práticas e experiências pedagógicas;
- II- Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à atividade docente;
- III- Contribuir para o processo de formação e do despertar à docência, à pesquisa e/ou extensão do discente monitor sob a orientação docente, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
- IV- Promover maior interação entre os discentes e os docentes.

2. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O LABORATÓRIO

A monitoria voluntária para o Laboratório de Ensino do ICS se constitui em uma política de incentivo à prática educacional, institucionalizada pela UFOPA e voltada para ações que envolvam professores e alunos em atividades de produção de conhecimento científico, bem como o seu compartilhamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

2.1 Atribuições dos monitores

Sob a orientação do Coordenador do laboratório, os alunos selecionados para a monitoria terão as seguintes atribuições:

- a) participar de reuniões ordinária e extraordinária, quando convocadas pela coordenação.
- b) agendar e organizar as atividades que serão desenvolvidas no laboratório.
- c) orientar e acompanhar alunos e professores quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas disponíveis no laboratório como: filmadora, câmera digital, aparelha de vídeo, DVD, data show e outros.
- d) auxiliar os professores e alunos na confecção de instrumentos de divulgação e apresentação de trabalho científico.
- f) auxiliar alunos a formatar trabalhos científicos como: resumos e artigos científicos;
- g) planejar e desenvolver atividades com alunos e docentes, tais como: minicursos, palestras, oficinas e reuniões.
- h) Apresentar relatório parcial e final de atividades desenvolvidas no laboratório durante a sua permanência.

2.2 Do local e carga e horária de atividade do monitor

I – O monitor irá desenvolver as atividades no laboratório de ensino do ICS, nos turnos da manhã, tarde e noite, devendo cumprir 20 horas semanais em um dos turnos, conforme a sua opção.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Somente será considerado apto a participar da seleção o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção;
- b) não ter duas ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital,
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria,

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Para realizar a inscrição é necessário entregar os seguintes documentos preenchidos e /ou impressos e entregues na Secretaria Acadêmica do ICS, sala 212 (Boulevard)

1. FICHA DE INSCRIÇÃO À CANDIDATURA DE MONITOR VOLUNTÁRIO (Anexo V deste Edital)

2. Cópia do histórico universitário atualizado, emitido pelo SIGAA
3. Cópia do Comprovante de Matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

- Entrega da documentação (item IV), análise e entrevista, **02 de maio de 2019** até às 18h no Laboratório de Ensino sala 212.
- Divulgação do resultado: dia 03 de maio até às 12h.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas se dará em etapa única:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

b) Análise de currículo e entrevista, na qual será avaliado o perfil do candidato e sua disponibilidade para as atividades da monitoria.

6.2. As entrevistas serão realizadas no dia 02 de maio de 2019, a partir das 9h na sala n° 212- Laboratório de Ensino, obedecendo ordem de chegada dos candidatos.

6.3. Todas as instâncias da presente seleção serão avaliadas pela mesma banca de avaliadores, composta segundo o exposto ao final desse edital.

7.2. Findo o semestre letivo 2019.01 a desvinculação do monitor será automática.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Laboratório de ensino e comissão de seleção.

PROF. Maria do Socorro Bergeron Lago.
Coordenadora do Laboratório de ensino do ICS.
Portarian n° 22 de maio de 2019